



Jornal Oficial de Jahu

Imprensa Oficial do Município de Jahu - Estado de São Paulo
Criado pela Lei Municipal nº 2194 de 22/04/1983. Regulamentado pelo Decreto nº 2388 de 06/06/1983

Redação: Rua Paissandu nº 444 - Centro - Jahu - SP

Editado e composto sob responsabilidade do Departamento de Comunicação

Doe Medula Óssea. Salve uma Vida!

Ano X Nº 749 Semana de 22 a 28 de julho de 2016 DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Seção I Gabinete do Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

DECRETO Nº 7.040, DE 15 DE JULHO 2016.

Altera o Decreto nº 6.605, de 30 de janeiro de 2013, que "Institui a Comissão Intersetorial de Emergência de apoio à Coordenadoria Municipal de Defesa Civil"

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO a exoneração do Sr. Valdir Baltazar do cargo para o qual fora nomeado, tornando-se imprescindível sua substituição na Coordenadoria Municipal da Defesa Civil, consoante termos constantes do processo administrativo nº 8548-RP/2016;

DECRETA:

Art. 1º O art. 3º do Decreto nº 6.605, de 30 de janeiro de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º Fica designado o Sr. Dorival Bueno, R.G. nº 24.487.728-2, como Coordenador Municipal da Defesa Civil.
(...)"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 15 de julho de 2016.

RAFAEL LUNARDELLI AGOSTINI,
Prefeito do Município de Jahu.

Registrado na mesma data, na Secretaria de Governo.

JOSÉ CARLOS BATISTA CAMILO,
Secretário de Governo.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

DECRETO Nº 7.041, DE 18 DE JULHO DE 2016.

Altera o Decreto nº 6.938, de 20 de agosto de 2015, que "Dispõe sobre a lotação dos cargos em comissão criados pela Lei Complementar nº 481, de 20 de maio de 2015"

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º O inciso I, do art. 1º do Decreto nº 6.938, de 20 de agosto de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

I – No Gabinete do Prefeito:

- Dois cargos de Assessor;
- Três cargos de Gerente;
- Cinco cargos de Diretor;
- Um cargo de Chefe de Seção.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 18 de julho de 2016.

RAFAEL LUNARDELLI AGOSTINI,
Prefeito do Município de Jahu.

Registrado na Secretaria de Governo, na mesma data.

JOSÉ CARLOS BATISTA CAMILO,
Secretário de Governo.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

DECRETO Nº 7.042, DE 18 DE JULHO DE 2016.

Atribui denominação de "Avelino Borgo" à Estrada Municipal Rural que especifica.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos constantes do processo administrativo nº 5042-RP/2016;

DECRETA:

Art. 1º A Estrada Municipal Rural Jahu 339, que tem início no trevo do bairro de Pouso Alegre de Baixo, dá acesso às vias Jahu 340 e Jahu 410, intercepta a estrada vicinal Jahu 438, terminando na Rodovia Deputado Leônidas Pacheco Ferreira, no acesso à Escola Técnica Estadual Professor Urias Ferreira, fica denominada "Estrada Municipal Rural Avelino Borgo".



Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 18 de julho de 2016.

RAFAEL LUNARDELLI AGOSTINI,
Prefeito do Município de Jahu.

Registrado na mesma data, na Secretaria de Governo.

JOSÉ CARLOS BATISTA CAMILO,
Secretário de Governo.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

DECRETO Nº 7.043, DE 18 DE JULHO DE 2016.

Atribui denominação de "Antonio Contiero" à Estrada Municipal Rural que especifica.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos constantes do processo administrativo nº 5042-RP/2016;

DECRETA:

Art. 1º A Estrada Municipal Rural Jahu 340, que interliga a estrada vicinal Jahu 339 ao centro comunitário e Município de Bocaina fica denominada "Estrada Municipal Rural Antonio Contiero".

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 18 de julho de 2016.

RAFAEL LUNARDELLI AGOSTINI,
Prefeito do Município de Jahu.

Registrado na mesma data, na Secretaria de Governo.

JOSÉ CARLOS BATISTA CAMILO,
Secretário de Governo.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

DECRETO Nº 7.044, DE 18 DE JULHO DE 2016.

Atribui denominação de "Maria Boconcelo Pereira" à Estrada Municipal Rural que especifica.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos constantes do processo administrativo nº 5042-RP/2016;

DECRETA:

Art. 1º A Estrada Municipal Rural Jahu 410, que tem início na estrada vicinal Jahu 339, próximo à Escola Técnica Estadual Professor Urias Ferreira, interligando esta via com a Rodovia Prefeito Alfredo Sormani Junior, próximo ao Km 9, fica denominada "Estrada Municipal Rural Maria Boconcelo Pereira".

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 18 de julho de 2016.

RAFAEL LUNARDELLI AGOSTINI,
Prefeito do Município de Jahu.

Registrado na mesma data, na Secretaria de Governo.

JOSÉ CARLOS BATISTA CAMILO,
Secretário de Governo.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

DECRETO Nº 7.045, DE 18 DE JULHO DE 2016.

Atribui denominação de "Antonio Perin" à Estrada Municipal Rural que especifica.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos constantes do processo administrativo nº 5042-RP/2016;

DECRETA:

Art. 1º A Estrada Municipal Rural Jahu 411, que tem início na estrada vicinal Jahu 420, e vai até a Jahu 410, interligando o Município de Bocaina próximo ao Km 9 da Rodovia Prefeito Alfredo Sormani Junior, fica denominada "Estrada Municipal Rural Antonio Perin".



Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 18 de julho de 2016.

RAFAEL LUNARDELLI AGOSTINI,
Prefeito do Município de Jahu.

Registrado na mesma data, na Secretaria de Governo.

JOSÉ CARLOS BATISTA CAMILO,
Secretário de Governo.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

DECRETO Nº 7.046, DE 18 DE JULHO DE 2016.

Atribui denominação de "Francisco Martos" à Estrada Municipal Rural que especifica.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos constantes do processo administrativo nº 5042-RP/2016;

DECRETA:

Art. 1º A Estrada Municipal Rural Jahu 420, que tem início no Bairro de Pouso Alegre de Baixo, intercepta a estrada vicinal Jahu 339, dá acesso à vicinal Jahu 357, terminando na divisa com o Município de Bariri fica denominada "Estrada Municipal Rural Francisco Martos".

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 18 de julho de 2016.

RAFAEL LUNARDELLI AGOSTINI,
Prefeito do Município de Jahu.

Registrado na mesma data, na Secretaria de Governo.

JOSÉ CARLOS BATISTA CAMILO,
Secretário de Governo.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

DECRETO Nº 7.047, DE 18 DE JULHO DE 2016.

Atribui denominação de "Claudio Basso" à Estrada Municipal Rural que especifica.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos constantes do processo administrativo nº 5042-RP/2016;

DECRETA:

Art. 1º A Estrada Municipal Rural Jahu 438, que tem início na Estrada Municipal Rural Jahu 420, intercepta a estrada vicinal Jahu 339, terminando na própria Jahu 339, próximo ao início da vicinal Jahu 340, fica denominada "Estrada Municipal Rural Claudio Basso".

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 18 de julho de 2016.

RAFAEL LUNARDELLI AGOSTINI,
Prefeito do Município de Jahu.

Registrado na mesma data, na Secretaria de Governo.

JOSÉ CARLOS BATISTA CAMILO,
Secretário de Governo.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

DECRETO Nº 7.048, DE 19 DE JULHO DE 2016.

Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais suplementares, autorizada pela Lei nº 5.059 de 22 de dezembro de 2015.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos ao orçamento corrente, os créditos adicionais suplementares no valor total de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), com fundamento na autorização da Lei nº 5.059, de 22 de dezembro de 2015, conforme especificação a seguir:



Município de Jahu CREDITO SUPLEMENTAR DECRETO						
CLASSIFICACAO						
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FUNCAO	DESPESA	ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANÇADO
S U P L E M E N T A C A O						
02.13.02	3.3.90.00.00	10 301 0005 - 2026	01	00192	ATENCAO BASICA	70.000,00
02.13.02	3.3.90.00.00	10 301 0005 - 2026	01	00197	ATENCAO BASICA	370.000,00
02.28.01	3.3.90.00.00	04 122 0006 - 2008	01	00477	MANUTENCAO DO GABINETE DA SECRETARIA E DEP	10.000,00
TOTAL						450.000,00

Art. 2º Os créditos abertos por este Decreto serão cobertos com recursos provenientes de anulação de dotação orçamentária, totalizando o valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), nos termos do art. 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e art. 7º, inciso IV, da Lei Orçamentária nº 5.059, de 22 de dezembro de 2015, conforme especificação a seguir:

Município de Jahu 02 DECRETO						
CLASSIFICACAO						
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FUNCAO	DESPESA	ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANÇADO
A N U L A C A O D E D O T A C O E S						
02.13.04	3.3.90.00.00	10 303 0005 - 2332	01	00216	MANUTENCAO DAS ACOES DE SAUDE	440.000,00
02.27.03	4.4.90.00.00	15 451 0003 - 1023	01	00828	RECAPEAMENTO, PAVIMENTACAO E SERVICOS COMP	10.000,00
TOTAL						450.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 19 de julho de 2016.

RAFAEL LUNARDELLI AGOSTINI,
Prefeito do Município de Jahu.

Registrado na mesma data, na Secretaria de Governo.

JOSÉ CARLOS BATISTA CAMILO,
Secretário de Governo.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

DECRETO Nº 7.049, DE 19 DE JULHO DE 2016.

Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais suplementares, no Instituto de Previdência do Município de Jahu - IPMJ, autorizada pela Lei nº 5.059, de 22 de dezembro de 2015.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos ao orçamento corrente, os créditos adicionais suplementares no valor total de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), com fundamento na autorização da Lei nº 5.059, de 22 de dezembro de 2015, conforme especificação a seguir:

Município de Jahu CREDITO SUPLEMENTAR DECRETO						
CLASSIFICACAO						
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FUNCAO	DESPESA	ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANÇADO
S U P L E M E N T A C A O						
04.01.01	3.3.90.00.00	09 272 0007 - 2040	01	00005	PAGAMENTO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS	50.000,00
04.01.01	3.3.90.00.00	09 272 0007 - 2040	01	00006	PAGAMENTO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS	250.000,00
TOTAL						300.000,00



Art. 2º Os créditos abertos por este Decreto serão cobertos com recursos provenientes de anulação de dotação, totalizando o valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e art. 7º, inciso IV, da Lei Orçamentária nº 5.059, de 22 de dezembro de 2015, conforme especificação a seguir:

CLASSIFICACAO				ESPECIFICACAO DA ACAO		VALOR LANÇADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE DESPESA			
ANULACAO DE DOTACOES						
04.01.01	3.1.90.00.00	09 272 0007 - 2040	01 00011	PAGAMENTO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS		300.000,00
TOTAL						300.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 19 de julho de 2016.

RAFAEL LUNARDELLI AGOSTINI,
Prefeito do Município de Jahu.

Registrado na mesma data, na Secretaria de Governo.

JOSÉ CARLOS BATISTA CAMILO,
Secretário de Governo.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

Extrato de Contrato.

Instrumento: Contrato.

Autorização Legal: Lei Federal nº 8.666/1993.

Nº do Instrumento: 8898.

Contratado: Giovanni de Carvalho Costa.

CPF: 037.836.988-12.

Objeto: Apresentação musical "Recital de Piano" no evento "Festival de Inverno".

Data da assinatura: 8 de julho de 2016.

Valor Total: R\$ 1.000,00 (um mil reais).

Município de Jahu,
em 15 de junho de 2016.

JOSÉ CARLOS BATISTA CAMILO,
Secretário de Governo.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

EXTRATO DE PORTARIAS

Nº 2.027, de 18/07/2016 – Concede 180 dias de Licença Gestante a Josefa Maria de Lima Cruz, a partir de 06/07/2016.

Nº 2.028, de 18/07/2016 – Concede 180 dias de Licença Gestante a Jaqueline Grijo, a partir de 09/07/2016.

Nº 2.029, de 18/07/2016 – Concede Licença, para o período das 07h24min às 07h45min do dia 23/06/2016, a Adriana Aparecida de Oliveira, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.030, de 18/07/2016 – Concede Licença, para o período da tarde do 06/07/2016, a Maria Vera Lucia Pires, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.031, de 18/07/2016 – Concede Licença, para o dia 06/07/2016, a Adriana Meneguine Damaso Costa, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.032, de 18/07/2016 – Concede Licença, para o período da tarde do 08/07/2016, a Andrea Regina Goes, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.



Nº 2.033, de 18/07/2016 – Concede Licença, para o período da tarde do 08/07/2016, a Amanda de Rita Anesio, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.034, de 18/07/2016 – Concede Licença, para o período da tarde do 08/07/2016, a Maria Carolina Cava, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.035, de 18/07/2016 – Concede Licença, para o período da tarde do 08/07/2016, a Karina Cristina Alves, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.036, de 18/07/2016 – Concede Licença, para o dia 08/07/2016, a Cristiane Formigão Bruckner Bernardo, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.037, de 18/07/2016 – Concede Licença, para o dia 08/07/2016, a Andressa Maria de Godoy Miranda, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.038, de 18/07/2016 – Concede Licença, para o dia 08/07/2016, a Ana Lúcia Pedroso Miyahara, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.039, de 18/07/2016 – Concede Licença, para o dia 08/07/2016, a Glauce Manuela Molina, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.040, de 18/07/2016 – Concede Licença, para o período da tarde do 11/07/2016, a Camila de Oliveira Coelho, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.041, de 18/07/2016 – Concede Licença, para o dia 11/07/2016, a Regiane Aparecida Biasi, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.042, de 18/07/2016 – Concede Licença, para o dia 11/07/2016, a Jocimara de Fatima Gil, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.043, de 18/07/2016 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Clarice Lopes Calderan, referente ao período 17/06/2011 a 16/06/2016.

Nº 2.044, de 18/07/2016 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Tatiane da Silva Coutinho, referente ao período 03/07/2011 a 02/07/2016.

Nº 2.045, de 18/07/2016 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Ana Paula Bernardi Longhi, referente ao período 03/07/2011 a 02/07/2016.

Nº 2.046, de 18/07/2016 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Luis Alves Filho, referente ao período 08/07/2011 a 07/07/2016.

Nº 2.047, de 18/07/2016 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Geraldo Francisco de Moura, referente ao período 11/07/2011 a 10/07/2016.

Nº 2.048, de 18/07/2016 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Katimara Alessandra Nogueira, a partir de 20/06/2016.

Nº 2.049, de 18/07/2016 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Angela de Fátima Cabañas Camargo (Prof. Educ. Infantil – 1º Cargo), a partir de 20/06/2016.

Nº 2.050, de 18/07/2016 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Angela de Fátima Cabañas Camargo (Prof. Educ. Infantil – 2º Cargo), a partir de 20/06/2016.

Nº 2.051, de 18/07/2016 – Autoriza o gozo de 30 dias de Licença-Prêmio a Maria Inês Rossi Zorzin, a partir de 20/06/2016.

Nº 2.052, de 18/07/2016 – Autoriza o gozo de 25 dias de Licença-Prêmio a Silvana Madalena Toledo Benedicto de Oliveira, a partir de 05/07/2016.

Nº 2.053, de 18/07/2016 – Autoriza o gozo de 25 dias de Licença-Prêmio a Jéssica de Castro Ferreira, a partir de 05/07/2016.

Nº 2.054, de 18/07/2016 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Benedita Idilia Mendola, a partir de 05/07/2016.

Nº 2.055, de 18/07/2016 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Suzana de Almeida Prado Marsiglio da Rocha Frota, a partir de 05/07/2016.

Nº 2.056, de 18/07/2016 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Arislane Ferreira Cesário, a partir de 11/07/2016.

Nº 2.057, de 18/07/2016 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Cassiane Ceneda Soares, a partir de 11/07/2016.

Nº 2.058, de 18/07/2016 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Celino Alves de Lima, a partir de 11/07/2016.

Nº 2.059, de 18/07/2016 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Cleide Aparecida Caetano Bolsonaro, a partir de 11/07/2016.

Nº 2.060, de 18/07/2016 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Cristiane de Oliveira Massola, a partir de 11/07/2016.

Nº 2.061, de 18/07/2016 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Eliezer Cardoso, a partir de 11/07/2016.

Nº 2.062, de 18/07/2016 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Gislaïne Aparecida Matheus, a partir de 11/07/2016.

Nº 2.063, de 18/07/2016 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Fabiana Vasconcellos Sormani Aliotto, a partir de 11/07/2016.

Nº 2.064, de 18/07/2016 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Ione de Jesus Santos, a partir de 11/07/2016.

Nº 2.065, de 18/07/2016 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Vagner Messias Modesto Carneiro, a partir de 11/07/2016.

Nº 2.066, de 18/07/2016 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Michele Romano da Silva, a partir de 11/07/2016.

Nº 2.067, de 18/07/2016 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Maria Heloísa Ricardo, a partir de 11/07/2016.

Nº 2.068, de 18/07/2016 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Marco Antonio Ribeiro, a partir de 11/07/2016.

Nº 2.069, de 18/07/2016 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Suzi Meire Campana Carvalho Barbosa, a partir de 11/07/2016.

Nº 2.070, de 18/07/2016 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Renata Cristina Pereira, a partir de 11/07/2016.

Nº 2.071, de 18/07/2016 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Raquel Eliane Alves Ribeiro, a partir de 11/07/2016.

Nº 2.072, de 18/07/2016 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Nivaldo Durães da Silva, a partir de 11/07/2016.

Nº 2.073, de 18/07/2016 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Maria Helena Mendes, a partir de 11/07/2016.

Nº 2.074, de 18/07/2016 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a João Geraldo Vono, a partir de 11/07/2016.

Nº 2.075, de 18/07/2016 – Autoriza o gozo de 30 dias de Licença-Prêmio a Maria de Fatima de Almeida Pacheco, a partir de 11/07/2016.



Nº 2.076, de 18/07/2016 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Joelma Antonia Braga Ferreira, a partir de 11/07/2016.

Nº 2.077, de 18/07/2016 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Madalena Aparecida Delfino, a partir de 11/07/2016.

Nº 2.078, de 18/07/2016 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a José Milton de Abreu, a partir de 11/07/2016.

Nº 2.079, de 18/07/2016 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Patricia Rego, a partir de 11/07/2016.

Nº 2.080, de 18/07/2016 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Gláucia Olívia Serga, a partir de 12/07/2016.

Nº 2.081, de 18/07/2016 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Gleice Roseli Bueno Tito, a partir de 13/07/2016.

Nº 2.082, de 18/07/2016 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Osmar do Prado, a partir de 13/07/2016.

Nº 2.083, de 18/07/2016 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Sérgio Luiz Francisco, a partir de 14/07/2016.

Nº 2.084, de 18/07/2016 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Ana Kamila do Prado, a partir de 14/07/2016.

Nº 2.085, de 18/07/2016 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Márcia Regina Moretti Santangelo, a partir de 14/07/2016.

Nº 2.086, de 18/07/2016 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Andrea Cristina Porcel Pintanel, a partir de 14/07/2016.

Nº 2.087, de 18/07/2016 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Danielle Naiara Correia da Silva, a partir de 14/07/2016.

Nº 2.088, de 18/07/2016 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Sergio Leandro Dalla Bernardino, a partir de 14/07/2016.

Nº 2.089, de 18/07/2016 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Silvia Regina Arriello Arradi, a partir de 14/07/2016.

Nº 2.090, de 18/07/2016 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Alesandra Garcia de Oliveira Bezerra, a partir de 15/07/2016.

Nº 2.091, de 18/07/2016 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Andréa Aparecida Sorentino, a partir de 15/07/2016.

Nº 2.092, de 18/07/2016 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Angela Rosa de Moraes, a partir de 15/07/2016.

Nº 2.093, de 18/07/2016 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Carlos Alexandre Tucci e Camara, a partir de 15/07/2016.

Nº 2.094, de 18/07/2016 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Frederico Galdino, a partir de 15/07/2016.

Nº 2.095, de 18/07/2016 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Irene Torquato Branco de Souza, a partir de 15/07/2016.

Nº 2.096, de 18/07/2016 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Ivani Mellon, a partir de 15/07/2016.

Nº 2.097, de 18/07/2016 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Jéssica Mayara Nálío Fassina, a partir de 15/07/2016.

Nº 2.098, de 18/07/2016 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Silvia Maria de Oliveira Arruda, a partir de 15/07/2016.

Nº 2.099, de 18/07/2016 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Nivaldo Benedito Domingos, a partir de 17/07/2016.

Nº 2.100, de 18/07/2016 – Autoriza o gozo de 30 dias de Licença-Prêmio a Linneu Tamanini Machado, a partir de 25/07/2016.

Nº 2.101, de 18/07/2016 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Katlen Simon, a partir de 08/08/2016.

Nº 2.102, de 18/07/2016 – Concede Licença para Desempenho de Mandato Classista, no período de 01/07/2016 a 02/10/2016, a Sidonia Aparecida Rocha, para exercer a função de Diretor Tesoureiro do SINFUNPAEM.

Nº 2.103, de 18/07/2016 – Designa Lucas Rodrigues da Silva, Agente Administrativo I, para substituir Interinamente, sem a remuneração do cargo, Jorge Sixto Jarussi, Diretor, no período de 08/08/2016 a 27/08/2016.

Nº 2.104, de 18/07/2016 – Designa José Carlos Batista Camilo, Maria Izilda Mattar, Daniel Roberto Batochio Pavan, Ruth Helena Floret Turini Claro, Iberê Portes Ferrari e Eliana Aparecida Contarini, para constituírem a Comissão Examinadora, incumbida de aplicar e julgar as provas do Concurso Público para os cargos de Orientador Social e Técnico em Atendimento Socioeducativo, e torna sem efeito a Portaria nº 2.111, de 10/08/2015.

Nº 2.105, de 18/07/2016 – Exonera, em razão de sua aposentadoria, Ligia Elaine Pavanello Orseli, a partir de 12/07/2016, do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil.

Nº 2.106, de 18/07/2016 – Exonera Rui Celso Malagoli, a partir de 11/07/2016, do cargo em comissão de Diretor.

Nº 2.107, de 18/07/2016 – Nomeia Rui Celso Malagoli, para exercer, em comissão, o cargo de Gerente, a partir de 12/07/2016.

Nº 2.108, de 18/07/2016 – Nomeia Nilton Antonio Morando, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe de Seção, a partir de 18/07/2016.

Nº 2.109, de 18/07/2016 – Nomeia Elisa Beatriz Simioni para exercer o cargo de Médico Ginecologista I, de provimento efetivo, a partir de 07/07/2016, e torna sem efeito a Portaria nº 1.856, de 29/06/2016.

Jahu, 20 de julho de 2016.

JOSÉ CARLOS BATISTA CAMILO,
Secretário de Governo.



Seção II Secretaria

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

Pelo presente Edital, a Prefeitura Municipal de Jahu notifica as pessoas jurídicas em geral, pessoas físicas, entidades sindicais e empresariais, partidos políticos e a quem mais interessar possa que o Município obteve a liberação do seguinte recurso, mediante crédito em conta específica, conforme valores e datas assim especificadas pelo Agente Financeiro:

Liberação de recursos:

Contrato Repasse nº 790024/2013/MCIDADES/CAIXA – Processo nº 1008271-75

Programa: Infraestrutura Urbana

Agência/Conta: 0315/0066470485

Valor: R\$ 246.550,00

Data do Crédito: 27/06/2016

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

Pelo presente Edital, a Prefeitura Municipal de Jahu notifica as pessoas jurídicas em geral, pessoas físicas, entidades sindicais e empresariais, partidos políticos e a quem mais interessar possa que o Município obteve a liberação do seguinte recurso, mediante crédito em conta específica, conforme valores e datas assim especificadas pelo Agente Financeiro:

Liberação de recursos:

Contrato Repasse nº 809486/2014/MCIDADES/CAIXA – Processo nº 1017321-10

Programa: Infraestrutura Urbana

Agência/Conta: 0315/0066470574

Valor: R\$ 231.715,00

Data do Crédito: 27/06/2016

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

Pelo presente Edital, a Prefeitura Municipal de Jahu notifica as pessoas jurídicas em geral, pessoas físicas, entidades sindicais e empresariais, partidos políticos e a quem mais interessar possa que o Município obteve a liberação do seguinte recurso, mediante crédito em conta específica, conforme valores e datas assim especificadas pelo Agente Financeiro:

Liberação de recursos:

Contrato Repasse nº 803804/2014/MCIDADES/CAIXA – Processo nº 1017338-10

Programa: Infraestrutura Urbana

Agência/Conta: 0315/0066470558

Valor: R\$ 122.925,00

Data do Crédito: 27/06/2016

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

Pelo presente Edital, a Prefeitura Municipal de Jahu notifica as pessoas jurídicas em geral, pessoas físicas, entidades sindicais e empresariais, partidos políticos e a quem mais interessar possa que o Município obteve a liberação do seguinte recurso, mediante crédito em conta específica, conforme valores e datas assim especificadas pelo Agente Financeiro:

Liberação de recursos:

Contrato Repasse nº 805995/2014/MCIDADES/CAIXA – Processo nº 1019174-43

Programa: Infraestrutura Urbana

Agência/Conta: 0315/0066470612

Valor: R\$ 742.450,01

Data do Crédito: 27/06/2016

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

Pelo presente Edital, a Prefeitura Municipal de Jahu notifica as pessoas jurídicas em geral, pessoas físicas, entidades sindicais e empresariais, partidos políticos e a quem mais interessar possa que o Município obteve a liberação do seguinte recurso, mediante crédito em conta específica, conforme valores e datas assim especificadas pelo Agente Financeiro:

Liberação de recursos:

Contrato Repasse nº 805994/2014/MCIDADES/CAIXA – Processo nº 1019189-65

Programa: Infraestrutura Urbana

Agência/Conta: 0315/0066470604

Valor: R\$ 302.245,00

Data do Crédito: 27/06/2016

Expediente

Imprensa Oficial do Município de Jahu - Estado de São Paulo
Redação: Rua Paissandu nº 444 - Centro - Jaú - SP

Criado pela Lei Municipal nº 2194 de 22/04/1983.
Regulamentado pelo Decreto nº 2388 de 06/06/1983
Editado e composto sob responsabilidade do Departamento de Comunicação

Jornalista Responsável: Paulo César Grange - MTB 22.931

Diagramação: Tatiana Moço Ortigoza Gráfica-ME
Tiragem: 500 exemplares - Semanário

Distribuição gratuita no Município de Jahu:
Repartições Públicas Municipais, Estaduais e Federais,
Bancas de Jornais e Revistas
Observação: Os documentos enviados pela Câmara Municipal de Jahu, Secretarias Municipais e Saemja são de inteira responsabilidade das mesmas, incluindo correção e disponibilização para impressão em tempo hábil.

